

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

01 À 05 DE DEZEMBRO 2025

EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CEIF N° 653/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.767.292-3

Int.: Secretaria de Estado da Educação

Mun.: Curitiba

Ass.: Apreciação do relatório das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed/PR, referente ao ano de 2023, sobre a execução da Proposta de Organização de Turmas Multianos em Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte, em atendimento ao Contido do Parecer CEE/CEIF nº 698/22, de 06/12/22.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, cabe à Secretaria de Estado da Educação a continuidade de promover ações que evitem o fechamento das escolas do campo, o que implica dar suporte necessário à continuidade da oferta da Proposta de Organização de Turmas Multianos nas Escolas Estaduais do Campo de Pequeno Porte; providenciar ações de formação continuada, presencial, para proporcionar aos profissionais um aprofundamento teórico e metodológico, visando a ampliação das condições de trabalho dos docentes, dos estudantes e sobretudo a qualidade de ensino; criar estratégias com vistas a garantir a permanência dos profissionais da educação do campo em suas unidades, de forma a reduzir a rotatividade dos mesmos, bem como avaliar a necessidade de extensão da carga horária da direção; determinar o acompanhamento e a permanente avaliação do trabalho realizado em cada uma das instituições de ensino, pelos Núcleos Regionais de Educação, com a emissão de relatório anual respectivo; encaminhar, no ano de 2026, os relatórios das atividades realizadas nas instituições de ensino que ofertam a Proposta de Organização de Turmas Multianos, referentes aos anos de 2024 e 2025.

02. **PARECER CEE/CEIF N° 654/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.366.259-5

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Telles de Lima

Mun.: Florestópolis

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. As mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

03. **PARECER CEE/CEIF N° 655/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.035.327-0

Int.: Escola Municipal do Campo Bela Vista do Ivaí – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Fênix

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

04. **PARECER CEE/CEIF N° 656/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.984.003-7

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cambé

Ass.: Reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar professor/tutor do componente curricular de Ciências, com curso em EaD, de no mínimo 180 h; providenciar profissional para a Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

05. **PARECER CEE/CEIF N° 657/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 20.980.221-0

Int.: Escola Adventista – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental -1º ao 9º ano.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar professor/tutor do componente curricular de Ciências, com curso em EaD, de no mínimo 180 h; providenciar profissional para a Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

06. PARECER CEE/CEIF N° 658/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.008.986-6

Int.: Escola Estadual Maria Vidal Novaes – Ensino Fundamental

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

07. PARECER CEE/CEIF N° 659/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.438.904-3

Int.: Escola CEC – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

08. PARECER CEE/CEIF N° 660/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 23.741.151-0, 23.741.312-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Gota de Orvalho
Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu

Mun.: Colombo

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller e Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, a mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e à observância dos prazos.

09. PARECER CEE/CEIF N° 661/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 21.777.630-9

Int.: Escola Municipal Rural Quintino Bocaiúva – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à infraestrutura adequada.

10. PARECER CEE/CEIF N° 662/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 23.955.759-7

Int.: Escola Sonho Meu – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Capanema

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à infraestrutura adequada.

11. PARECER CEE/CEIF N° 663/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.329.313-1, 23.938.537-0, 24.055.857-2

Int.: Escola Municipal Presidente Kennedy – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal Cívico – Militar Professora Leonilda Obadoswski Prado – Ensino Fundamental

Escola Municipal Rainha dos Apóstolos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Terra Roxa e Moreira Sales

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller e Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

12. PARECER CEE/CEIF N° 664/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.003.433-6

Int.: Escola Estadual da Cango – Ensino Fundamental

Mun.: Francisco Beltrão

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

13. **PARECER CEE/CEIF N° 665/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.520.562-7

Int.: Escola Estadual do Campo Dom Pedro II – Ensino Fundamental

Mun.: Guaraniaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

14. **PARECER CEE/CEIF N° 666/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.653.899-9

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann

Mun.: Loanda

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

15. **PARECER CEE/CEIF N° 667/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.387.199-2

Int.: Escola Estadual Aline Picheth – Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

16. **PARECER CEE/CEIF N° 668/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 23.564.690-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança

Mun.: Alvorada do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

17. PARECER CEE/CEIF N° 669/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.520.944-8

Int.: Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ribeirão Claro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

18. PARECER CEE/CEIF N° 670/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.471.724-1

Int.: Escola Municipal Rural Zacarias de Góes e Vasconcelos – Ensino Fundamental

Mun.: Ventania

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e infraestrutura adequada.

19. PARECER CEE/CEIF N° 671/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 24.087.978-6

Int.: Escola Municipal Afonsina Mendes Sebreński – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

20. PARECER CEE/CEIF N° 672/2025

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.217.808-8, 22.240.232.8

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Dedé Mocellin

Centro Municipal de Educação Infantil Arco Iris

Mun.: Campo Largo, Formosa do Oeste

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega e Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados, e à observância dos prazos.

21. **PARECER CEE/CEIF N° 673/2025**

APROVADO EM 01/12/2025

Proc.: 22.345.734-7

Int.: Escola Estadual do Campo Eronildes Francener – Ensino Fundamental

Mun.: Mercedes

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos, docente habilitado para o componente curricular de Matemática.

22. **PARECER CEE/CEIF N° 674/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.059.561-3, 24.204.776-1

Int.: Escola Municipal Castro Alves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Hugo Dherê

Mun.: Terra Roxa

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega e Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, a mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições de ensino e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

23. **PARECER CEE/CEIF N° 675/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.297.741-0, 22.677.226-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida

Mun.: Ivaiporã e Santa Amélia

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega e Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

24. **PARECER CEE/CEIF N° 676/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.632.494-8

Int.: Escola Municipal Cívico – Militar Professora Jacinta Rodrigues dos Santos – Ensino Fundamental

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

25. **PARECER CEE/CEIF N° 677/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.728.500-0

Int.: Colégio Estadual Cívico – Militar Professor João Hoinatz de Andrade – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

26. **PARECER CEE/CEIF N° 678/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.911.936-2

Int.: Escola Municipal Dom Carlos Bandeira de Mello – Ensino Fundamental

Mun.: General Carneiro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e da quadra poliesportiva adequada.

27. **PARECER CEE/CEIF N° 679/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.366.429-6

Int.: Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Santa Helena

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

28. **PARECER CEE/CEIF N° 680/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.570.451-8

Int.: Escola Estadual do Campo Marechal Deodoro da Fonseca – Ensino Fundamental

Mun.: Verê

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

29. PARECER CEE/CEIF N° 681/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.601.204-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Mun.: Diamante do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

30. PARECER CEE/CEIF N° 682/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.338.459-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Mário Eduardo Lotti

Mun.: Cornélio Procópio

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

31. PARECER CEE/CEIF N° 683/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.917.212-1

Int.: Escola Centro Educacional Evangélico – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade; providenciar docente habilitado para o componente curricular de História.

32. PARECER CEE/CEIF N° 684/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.353.079-2

Int.: Colégio Estadual Jardim Universitário – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Sarandi

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Recomposição da Aprendizagem de Matemática.

33. PARECER CEE/CEIF N° 685/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.493.301-7

Int.: Colégio Estadual Frei Beda Maria – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Itaperuçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 10/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

34. PARECER CEE/CEIF N° 686/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.292.390-1

Int.: Escola Estadual do Campo Professora Maria de Lourdes Vieira Andrade – Ensino Fundamental

Mun.: Catanduvas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

35. **PARECER CEE/CEIF N° 687/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.982.437-4

Int.: Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Sapopema

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 10/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

36. **PARECER CEE/CEIF N° 688/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.553.700-3

Int.: Colégio Estadual João Batista Vera – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

37. **PARECER CEE/CEIF N° 689/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.364.279-9, 23.974.588-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Professor Irineu Wagner
Centro municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Mun.: Santa Helena e Rio Branco do Sul

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega e Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

38. **PARECER CEE/CEIF N° 690/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.829.621-8, 24.209.765-3

Int.: Escola Municipal do Campo José de Alencar – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Escola Municipal do Campo Professor Francisco da Rocha Camargo Sobrinho - Ensino Fundamental

Mun.: São Mateus do Sul e Tijucas do Sul

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

39. **PARECER CEE/CEIF N° 691/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.781.484-3, 23.998.486-0, 24.558.615-9

Int.: Escola Municipal Professora Lucília Vicentini Ferrari – Ensino Fundamental

Escola Municipal Professor Newton Guimarães – Ensino Fundamental

Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Paiçandu, Jaguapitã e Quatro Barras

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas, Flávio Vendelino Scherer e Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

40. PARECER CEE/CEIF N° 692/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.365.577-7

Int.: Escola Municipal Cívico - Militar São Sebastião – Ensino Fundamental

Mun.: Joaquim Távora

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

41. PARECER CEE/CEIF N° 693/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.717.737-1

Int.: Escola Brincar e Crescer – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Campina Grande do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

42. PARECER CEE/CEIF N° 694/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.908.852-0

Int.: Escola Estillo – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

43. PARECER CEE/CEIF N° 695/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.483.227-0

Int.: Escola Estadual do Campo Ouro Verde – Ensino Fundamental

Mun.: Tapira

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária e Termo de Cessão de Uso, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

44. PARECER CEE/CEIF N° 696/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.304.741-2

Int.: Escola Estadual do Campo Professora Margarete Márcia Mazur – Ensino Fundamental

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

45. PARECER CEE/CEIF N° 697/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.823.924-9

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Professora Regina Olandoski Wolf

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

46. PARECER CEE/CEIF N° 698/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.123.994-2

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus de Rondon

Mun.: Rondon

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

47. PARECER CEE/CEIF N° 699/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.292.543-2

Int.: Escola Municipal Antonio Scarante – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

48. PARECER CEE/CEIF N° 700/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.889.697-5

Int.: Escola Rural Municipal Capoeira dos Dinos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

49. **PARECER CEE/CEIF N° 701/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.872.136-9

Int.: Escola Municipal do Campo Professora Júlia Skalki – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: São Mateus do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Recomendamos à mantenedora que implemente ações voltadas à formação continuada e ao avanço da escolarização dos profissionais da equipe de apoio que ainda não concluíram o ensino fundamental, garantindo oportunidades de desenvolvimento educacional e profissional.

50. **PARECER CEE/CEIF N° 702/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.081.968-6

Int.: Centro de Educação Infantil Bom Jesus

Mun.: Cambará

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

51. PARECER CEE/CEIF N° 703/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.230.708-9

Int.: Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Laranjeiras do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Recomendamos à mantenedora que implemente ações voltadas à formação continuada e ao avanço da escolarização dos profissionais da equipe de apoio que ainda não concluíram o ensino fundamental, garantindo oportunidades de desenvolvimento educacional e profissional.

52. PARECER CEE/CEIF N° 704/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.649.750-0, 23.985.884-8

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Maria Madalena
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Mun.: Araruna e Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, a mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados.

53. **PARECER CEE/CEIF N° 705/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.558.738-8

Int.: Escola Estadual Cívico – Militar Professor Lauro Gomes da Veiga Pessoa – Ensino Fundamental

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

54. **PARECER CEE/CEIF N° 706/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.087.561-6

Int.: Colégio Realeza – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

55. **PARECER CEE/CEIF N° 707/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 21.461.375-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Menino Jesus

Mun.: Leópolis

Ass.: Pedido de cessação definitiva e simultânea das atividades escolares.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora deverá observar a previsão legal a respeito do fechamento das Escolas do Campo, Indígenas, Quilombolas e, antes de tomar qualquer decisão, consultar este Conselho, obedecendo, ainda o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei n.º 12.960/2014, de 27/03/2014, a regulamentação do Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e o Parecer Normativo CEE/PR n.º 01, de 14/09/2018, que trata da ratificação das normas gerais exaradas pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de Educação do Campo e normas complementares para a cessação de Escolas do Campo.

56. **PARECER CEE/CEIF N° 708/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 18.816.551-6

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Peter Pan

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e infraestrutura adequada.

57. PARECER CEE/CEIF N° 709/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.771.261-7

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Cristiane Cardoso Benassi

Mun.: Nossa Senhora das Graças

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e infraestrutura adequada.

58. PARECER CEE/CEIF N° 710/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.853.820-3

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pinóquio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e espaço específico para o lactário.

59. **PARECER CEE/CEIF N° 711/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.745.842-7

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Olimpia Pizzolo

Mun.: São Miguel do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

60. **PARECER CEE/CEIF N° 712/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.853.230-2, 24.264.021-7

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente

Mun.: Colombo e Realeza

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva e Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, as mantenedoras e as instituições de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento das instituições e de seus cursos, em especial, à manutenção dos Certificados de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e das Licenças Sanitárias, atualizados e espaço específico para o lactário.

61. PARECER CEE/CEIF N° 713/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.279.385-8

Int.: Escola Municipal do Campo São Vicente de Paula – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Novas Tebas

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

62. PARECER CEE/CEIF N° 714/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.174.099-4

Int.: Escola Municipal Jardim Aeroporto – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Cianorte

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

63. **PARECER CEE/CEIF N° 715/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.248.037-6

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Collodel Silveira Karam

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

64. **PARECER CEE/CEIF N° 716/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.228.248-5

Int.: Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piên

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

65. PARECER CEE/CEIF N° 717/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.241.264-8

Int.: Escola Sagrados Corações de Jesus, Maria e José – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

66. PARECER CEE/CEIF N° 718/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.566.498-2

Int.: Escola Municipal Walter Antunes Pereira – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Mandaguari

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

67. PARECER CEE/CEIF N° 719/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.325.442-0

Int.: Escola Municipal Frida Rickli Naiverth – Ensino Fundamental

Mun.: Turvo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

68. PARECER CEE/CEIF N° 720/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 22.904.102-9

Int.: Escola Municipal Professor Irineu Gonçalves – Ensino Fundamental

Mun.: General Carneiro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

69. PARECER CEE/CEIF N° 721/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 24.355.562-0

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Candói – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Candói

Ass.: Reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar profissional para Coordenação do referido curso, com formação em EaD, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

70. PARECER CEE/CEIF N° 722/2025

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.667.299-9

Int.: Colégio Positivo Água Verde – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

71. **PARECER CEE/CEIF N° 723/2025**

APROVADO EM 02/12/2025

Proc.: 23.585.668-9

Int.: Colégio ESIC – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

72. **PARECER CEE/CEIF N° 724/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 24.046.881-6

Int.: Escola Estadual do Campo Nossa Senhora da Salete – Ensino Fundamental

Mun.: Campo Bonito

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados.

73. **PARECER CEE/CEIF N° 725/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 23.873.999-3

Int.: Colégio Estadual Sabáudia – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Sabáudia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e espaço específico para biblioteca; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

74. **PARECER CEE/CEIF N° 726/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 24.765.230-2

Int.: Escola Municipal do Campo Triolândia – Ensino Fundamental

Mun.: Ribeirão do Pinhal

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

75. **PARECER CEE/CEIF N° 727/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 24.275.229-5

Int.: Escola Estadual do Campo Dom Pedro I – Ensino Fundamental

Mun.: São João

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares da Parte Diversificada de Redação e Leitura, Recomposição de Aprendizagem de Língua Portuguesa e Recomposição de Aprendizagem de Matemática.

76. **PARECER CEE/CEIF N° 728/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 24.704.085-4

Int.: Escola Estadual Indígena Arandu Renda – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Itaipulândia

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e práticas esportivas.

77. **PARECER CEE/CEIF N° 729/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 19.082.907-3

Int.: Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Astorga

Ass.: Reexame do Parecer CEE/CEIF nº 07/2023, de 07/02/2023, que dispôs da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Revoga-se o Parecer CEE/CEIF n.º 07/23, de 07/02/2023, ficando preservados os efeitos legais produzidos pelo Ato Secretarial n.º 873, de 17/02/2023, até a presente data.

78. **PARECER CEE/CEIF N° 730/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 22.194.603-0

Int.: Escola Estadual São Francisco de Assis – Ensino Fundamental

Mun.: Assis Chateaubriand

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

79. **PARECER CEE/CEIF N° 731/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 22.382.370-0

Int.: Escola Estadual Durval Seifert – Ensino Fundamental

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

80. **PARECER CEE/CEIF N° 732/2025**

APROVADO EM 04/12/2025

Proc.: 20.438.185-2

Int.: Escola Estadual Doracy Cesarino – Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Geografia e da Educação Financeira.

João Carlos Gomes
Presidente CEE/PR